

TRIBUNA DA FRONTEIRA

Redator: Ivaldo Pereira Ano X Nº 579 — Quinta-feira 2 de Julho de 1981 Bela Vista — Mato Grosso do Sul

Presidente da República visitou a sede dos Jornais do Interior

(Página 2)

MS terá Cr\$ 10,5 milhões da SUDECO PARA INFRA-ESTRUTURA

Campo Grande, MS — O Governador Pedro Pedrossian obteve o repasse de recursos da ordem de Cr\$ 10,5 milhões pela Sudeco Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste para a execução de obras e serviços de infra-estrutura nos municípios de Campo Grande, Dourados, Corumbá e Três Lagoas, integrantes do Programa de Apoio às Capitais e Cida-

des de Porte Médio, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano CNDU.

Os recursos liberados a Mato Grosso do Sul serão implementados pelo Programa PRÓ-CIDADE, que busca oferecer uma vida mais digna ao homem urbano. Os Cr\$ 10,5 milhões são provenientes de convênio firmado recentemente entre o Minis-

tério do Interior e o Governo do Estado, com a interferência da Sudeco e do CNDU, totalizando Cr\$ 80 milhões. Em Campo Grande serão implantados dois postos de saúde, um horto florestal e seis áreas de lazer em bairros periféricos.

Os recursos destinam-se, ainda a execução de obras de drenagem em bairros alagados de Corumbá e ur-

banização de sete mil metros quadrados de avenidas, em Dourados. Como parte do Programa de Apoio às Cidades de Porte Médio e com base nos propósitos do Governo Pedro Pedrossian, através do PRÓ-Cidade, também serão realizadas em Três Lagoas obras de contenção de enchentes, rede de esgotos e galerias de águas pluviais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA MS

Lei N.º 720/81
de 30-06-81

Concede aumento nos vencimentos dos Servidores Municipais e nos Proventos dos Inativos Pensionistas. A Câmara Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, decreta e eu, Dr. Ely de Araujo Barbosa, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º) Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aumento de Vencimento aos Funcionários Municipais Inativos e Pensionistas a contar de 1.º de Maio do corrente ano obedecendo o seguinte critério:

AUMENTO DE 20%	
Sal/Anterior	Sal/Atual
Chefe de Setor e Secretários:	
Cr\$ 11.282,40	Cr\$ 13.538,88
Escriturário (A) e Op. Maq. Pes:	
cr\$ 7.880,00	cr\$ 9.456,00
Escriturário (B) e Motorista:	
cr\$ 6.654,80	cr\$ 7.985,76
Ass. Esc. Trabalhador B Inativos	
cr\$ 4.795,20	cr\$ 7.128,00

DIRETORES DE ESCOLAS AUMENTO DE 20%	
Sal/Anterior	Sal/Atual
Escola Mun. Cast. Encantado:	

Escola Mun. Jarbas Passarinho:	cr\$: 8.122,80	cr\$: 9.746,40
	cr\$ 9.894,00	cr\$ 11.872,80
Escola Mun. Vera Guimarães:		
	cr\$: 10.594,00	cr\$: 12.712,80

"SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AUMENTO DE 20%"

Sal/Anterior	Sal/Atual
Supervisor de Ensino	
Cr\$: 8.402,00	Cr\$: 10.082,40
Professor c/ Magistério	
Cr\$: 4.425,00	cr\$: 7.128,00
Professores Leigos	
cr\$: 3.092,40	cr\$: 4.276,00
Zeladores e Merendeiras	
cr\$: 4.795,20	cr\$: 7.128,00

PROFESSORES DE NIVEL V a VIII
HORA AULA
"AUMENTO DE 20%"

sal/anterior	sal/atual
P 1. Cr\$: 24,00	Cr\$:28,80
P 2. Cr\$: 27,00	Cr\$:32,40
P 3. Cr\$: 39,00	Cr\$:46,80
P 4. Cr\$: 45,00	Cr\$:54,00
P 5. Cr\$: 49,00	Cr\$:58,00
P 6. Cr\$: 62,00	Cr\$:74,40
P 7. Cr\$: 85,00	Cr\$:102,00

ARTIGO 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

retroagindo a 1º de Maio.

ARTIGO 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Ely de Araujo Barbosa
Prefeito Municipal

Lei N.º 719/81 de 30-6-81

Autoriza ao Prefeito Municipal a Receber a Título de Doação, os Imóveis urbanos números 19 e 19 A.

A Câmara Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu Dr. Ely de Araujo Barbosa, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º) Autoriza ao Prefeito Municipal a receber, a título Gratuito como Doação, o lote n.º 19 e a parte do Lote n.º 19 A, localizada no perímetro Urbano desta cidade.

Art. 2.º) A área a ser doada pertence à Sra. Constantina Ibanhes, está Registrada no CRI. sob o n.º 7.987, as folhas 134, do livro n.º 3/D destina-se a complementação da abertura das Ruas Guia Lopes, esquina com a Avenida Internacional.

Art. 3.º) A área a ser doada possui as seguintes características: O lote de Terreno Urbano n.º 19 medindo 30,00 metros, frente para a

Rua Guia Lopes e 30,00 metros para a Avenida Internacional e o Lote de Terreno n.º 19 A, medindo 15,00 metros frente para a Rua Guia Lopes por 60,0 metros da frente aos fundos que ambos os terrenos possuem conjuntamente, uma área de 1.800,00 metros quadrados, e estão localizados na Quadra n.º 51 do Setor n.º 01 nesta cidade.

Art. 4.º) As despesas de Escritura e Registro, correrão a conta de Verbas próprias, (Despesas Gerais).

Art. 5.º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Ely de Araujo Barbosa - Prefeito Municipal.

Escritório de Advocacia

Sergio Roberto Perondi

CAUSAS CÍVEIS
DIREITO AGRÁRIO — INVENTÁRIOS

ESCRITÓRIO Praça Álvaro
Mascarenhas
Bela Vista — MS

10.ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE BELA VISTA EXPOBEL 81

De 14 a 19 de Julho Parque de Exposições Rio Apa
"A MAIOR FESTA DA FRONTEIRA"

Rodeios, Pencas, Laço: Grandiosas Atrações e a Presença dos mais Famosos Idolos do Rádio e Televisão Brasileira
PROMOÇÃO: Sindicato Rural de Bela Vista

COLABORAÇÃO: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul



Governo Pedro Pedrossian

Prefeitura Municipal de Bela Vista-MS

ADMINISTRAÇÃO: Ely de Araujo Barbosa

Presidente da República visitou

A SEDE DOS JORNAIS DO INTERIOR

A sede da Associação Brasileira dos Jornais do Interior—Abrajori recebeu no último dia 12 a visita do presidente João Baptista Figueiredo que se fazia acompanhar

pelo presidente da Câmara Federal, Nelson Marchezan pelo governador do Rio Grande do Sul, Amaral de Souza e por quatro ministros de Estado: Jair Soares (Saúde), Danilo Venturini (Casa Militar), Otávio de Medeiros (chefe do SNI) e Marco José Marques (interino, Indústria e Comércio).

Figueiredo chegou ao prédio do Grupo Editorial Sinos em Novo Hamburgo, Rio Grande do Sul atual sede da Abrajori e foi recebido pelo presidente desta entidade jornalística Mário Alberto Gusmão. Ato contínuo o chefe da nação cumprimentou um a um todos os diretores de associações estaduais de jornais de interior (havia representação de cinco Estados do País) e ouviu já no interior do prédio do Grupo Editorial Sinos a saudação da Abrajori alusiva à visita. Em sua oratória,

Mário Gusmão ressaltou, após destacar o esforço de Figueiredo em colocar o Brasil na posição merecida, isto é, entre as maiores potências do mundo, que dos 125 milhões de brasileiros que formam a nossa Nação, 95 milhões vivem no interior.

"O que equivale a 76 por cen-

to de nossa população. E este homem precisa ser fixado no interior, fortalecendo-se o municipalismo, e deixando-se, com isto, de aumentar os problemas que os grandes centros urbanos e suas periferias já enfrentam, nos dias atuais".

Um memorial assinado pelo diretor da Abrajori chegou às mãos do presidente. Uma das questões mencionadas diz respeito à necessidade de maior participação dos jornais do interior nas verbas de divulgação dos órgãos do governo. Já analisando um outro aspecto, Gusmão pediu em nome da imprensa interiorana maior rigidez governamental no sentido de que haja maior obediência à lei que determina a publicação de atos das sociedades anônimas nos jornais localizados nas cidades sedes destas companhias.

O presidente da Abrajori também sugeriu o estudo de um convênio da Abrajori com a Embratel (Empresa Brasileira de Telecomunicações) para que o noticiário de interesse nacional chegue a todos os rincões do País, através dos jornais do interior.

Finalmente destacou que o ministério da Educação e Cultura procure uma solução para o problema de capacitação de mão-de-obra para os jornais do interior, por meio de uma forma mais ágil e prática na formação do elemento humano.

Após ser saudado o chefe da nação acionou a nova máquina impressora adquirida pelo Grupo Editorial Sinos, empresa jornalística que edita três jornais diários um semanário e uma revista especializada no setor coureiro calçadista. Depois assinou um painel alusivo a sua visita à sede da Abrajori.

Demonstrando estar bem humorado e disposto a dialogar com os convidados presentes a solenidade na sede da Abrajori, Figueiredo deu autógrafos conversou com diretores

de jornais e junto a estes foi fotografado. Entre as pessoas que conversaram com o presidente, na sede do cafezinho os jornalistas Roberto Santos (vice presidente da Abrajori e presidente da Adjori de São Paulo), Franklin Vieira da Silva (vice presidente da Abrajori e presidente da Adjori do Paraná), Zé Capra (4º vice presidente da Abrajori e presidente da Adjori do Rio Grande do Sul), Paulo Carneiro (5º vice presidente da Abrajori e presidente da Adjori do Rio de Janeiro), Theodorico Viegas (presidente da Adjori de Mato Grosso do Sul) e ainda dirigentes da Abrajori, André J. blut, Eládio Vieira da Cunha e La Pauletti.

Quando a comitiva presidencial deixou a sede da Abrajori, onde permaneceu durante 45 minutos, os dirigentes de jornais conversaram sobre a importância da visita do presidente da República e houve consenso de que a imprensa interiorana brasileira havia marcado um importante ponto. Os jornalistas acreditam que o governo responderá positivamente sobre as questões que foram apresentadas ao presidente.

FENAC

Em Novo Hamburgo, antes de visitar a sede da Abrajori, o presidente inaugurou a Fenac (Festa Nacional do Calçado), que reúne fabricantes e logistas de todo o País. Além de ter a presença de importantes dirigentes de calçados e couro de diversos Países.

Joelson Martinez Poixito

— ADVOGADO —

Escritório: Rua L. O. de Maio, 367
Jardim — Mato Grosso do Sul

REDE BELA VISTENSE DE JORNAIS

TRIBUNA DA FRONTEIRA
CORREIO JARDINENSE
TRIBUNA MURTINENSE
JORNAL DE ANTONIO JOÃO
JORNAL DE BONITO

Tribuna da Fronteira
(Fundado em 20/2/72)

Propriedade da
Gráfica e Editora Apa

C. G. C. — MF 03.201.266/0001

Registro Títulos e Documentos n.º 1066
Rua Duque de Caxias s/n
Bela Vista — MS

Oficinas: Rua Duque de Caxias s/n
Bela Vista — MS

Administração
Maria Estela Velasquez Pereira
Redator-Chefe: Ivaldo Pereira
Departamento Comercial:
Alvaro Pereira

Departamento Jurídico:
Dr. Sergio Roberto Perondi

ASSINATURAS
Anual (Bela Vista) 1000,00
Demais Municípios 1600,00

Sucursais: Campo Grande, P. Murtinho,
Antonio João, Jardim e Bonito

Colaboradoras: Diversos

"Os conceitos emitidos em artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do jornal, podendo até ser contrários a este"

Não devolvemos os originais

Fundador e Diretor Responsável
Ivaldo Pereira

Laboratório de Análises Clínicas São Lucas Ltda.

Mantemos convênio com: INAMPS
Banco do Brasil, Fuxex, Previsul

Exames: Bioquímica, Enzima, Cultura, Antibioquímica, Hematologia, Secreções, Bacteriologia, Imunologia, Parasitologia

Dr. Antonio Bráulio de Barros
CRF/20 - 269/77

Rua Guia Lopes, 826 — fone 247
Bela Vista MS

FERRAMIS

Voce vai construir ou reformar, então dê uma
chegadinha na FERRAMIS.

Na "Ferramis" voce encontra tudo para sua construção,
como Telhas, Lajotas Coloniais, Tintas, Azulejos, Cimento, Cal,
FERRAMIS O Jeitinho Amigo de Construir

Rua Marechal Mallet 1020, — Telefones: 1699 e 1006
Aquidauana — Mato Grosso do Sul

LY BOUTIQUE

Rua Duque de Caxias, 629 — Jardim MS
Moda Jovem - Jeans em Geral - Marcas Famosas
O Estilo - O Ser Jovem

Venha conhecer Ly Boutique "Um novo estilo, um
jeito especial de ser..."

Hotel e Churrascaria Canaã de Pacífico Balta

Apartamentos com Ar Condicionado - Quarto - Hotel Classe Turística - Restaurante e Churrascaria, com funcionários especializados - Classe "A" - Estacionamento privativo
Descontos Especiais para temporada - Visite Bonito, conheça as famosas Grutas, as Praias do Formoso e Hospede-se no Hotel Canaã

Rua Pilad Rebuá, 1296 — Bonito Mato Grosso do Sul

DEPÓSITO MATSUL ENVIA O CONVITE

Construa a sua Casa. Como? É Fácil.

Venha conversar conosco. Temos materiais de construção em geral, tudo para realizar o sonho da casa própria. Comprove os nossos preços, as condições, a qualidade e o atendimento

MATSUL convida e está preparado para atender

Construa a Sua Casa... Visite o Depósito MATSUL

Rua Pedro Álvares Cabral, 495 — Bonito Mato Grosso do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA MS

**Resolução N.º 08/81
de 27-5-81**

Dispõe sobre os subsídios dos Vereadores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - O Subsídio mensal dos Vereadores, para vigor na legislatura do exercício de 1981, é fixado na seguinte conformidade:

§ 1.º - O valor a ser destinado ao pagamento dos Subsídios dos Vereadores, será igual a 3% da Receita efetivamente realizada pela Prefeitura, referente ao ano de 1980, nos termos do Art. 7.º da Lei Complementar nº 25, de 17 de 1975.

§ 2.º O Subsídio compreenderá de uma parte Fixa e de uma parte va-

riável.

a) - A parte variável da remuneração não será inferior à Fixa e corresponderá ao comparecimento efetivo do Vereador à participação nas votações;

b) - Somente poderão ser remuneradas uma sessão por dia e, no máximo quatro sessões extraordinárias por mês;

c) - A parte variável, será calculada mensalmente, de acordo com o número de presenças nas reuniões.

Art. 2.º - A verba de representação do Presidente e as diárias dos Vereadores, quanto em serviço da Câmara Municipal, serão pagos com a verba, 3.1.1.1. - Despesas Variável C/ Pessoal Civil.

§ 1.º - A verba de representação do Presidente, será igual a 2/3 (dois terços) do seu subsídio, calculada mensalmente;

§ 2.º - Os vereadores, quando a serviço do Legislativo, farão jus as diá-

rias igual a 20 (vinte por cento) da remuneração fixa do edil pagos adiantadamente;

§ 3.º - As despesas efetuadas com passagens serão pagas separadamente, desde que devidamente comprovadas.

Art. 3.º - O cálculo da remuneração dos Vereadores previsto no Art. 4.º da Lei Comp. nº 25 de 02/Jul 75, fica reduzido por contrariar o Art. 7.º da mesma Lei, que estabelece um percentual da Receita Municipal.

Art. 4.º A presente resolução retroage a 1.º de janeiro/81, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bela Vista MS, 27 de Maio de 1981.

Afonso Dillon Nunes Leite - Presidente

Moacyr Paes Barreto - 1.º Secretário

Projeto de Resolução N.º 09/81

Dispõe sobre a aquisição de um Aparelho Telefônico, para esta Casa Legislativa.

O Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista - MS, faz saber que o Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

ART. 1.º - Autorizo o Presidente da Câmara, a adquirir da Telemat, um aparelho telefônico e sua respectiva linha, para uso desta Casa Legislativa.

ART. 2.º - O Custo do aparelho é conforme Carta Convite nº 09/81, apresentada pelo Bco. Bradesco S/A, no valor de Cr\$ 32.190,00

ART. 3.º - A instalação do aparelho, ficará vinculada aos termos contratuais da Telemat.

ART. 4.º - O pagamento, será efetuado à vista, por antecipação da verba nº 4.1.2.0. Equipamento e Material Permanente.

ART. 5.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bela Vista MS, 11 de junho de 1981.

Moacyr Paes Barreto
1.º Secretário

Afonso Dillon Nunes Leite
Presidente

Lei N.º 424

De 6 de julho de 1961, substituindo nome de um subúrbio desta cidade.

A Câmara Municipal de Bela Vista, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º - O atual subúrbio de Nunca-te-vi nos arredores desta cidade, passará a denominar-se Nossa Senhora de Fátima.

Artigo 2.º - Tão logo seja promulgado o presente projeto dar-se a dele ciência do público por meios disponíveis nesta cidade.

Artigo 3.º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões 23 de maio de 1961.

Carlos Centurião
(Vereador)

Daniel Furtado de Moraes Carvalho

Engenheiro Civil
CREA - 290/D REG 290-MS

Projetos, Cálculos, Orçamentos,
Cronogramas e Plantas

Rua: Antonio João 1011
Res: 3 de Outubro

Bela Vista — MS.

Escritório de Advocacia

Dra. Vera Loureiro Tinoco e Dra. Vilma da Silva

Inventários - Legalização de terras - Escrituras Contratos - (Cobranças Execução) - Divórcios - Pensão Alimentícia

Rua Antonio Maria Coelho 221 - Fone-215.

Bela Vista — MS.

CLICHERIA FRANÇA LTDA.

Serviços completo em:

Clichê de zinco, Fotolite, Aplicação de Reticula,
Separação de Cortes e Artes Gráficas

Rua Vasconcelos Fernandes, 466 — Campo Grande - MS

Pedidos pelo fone 624.0102

Dr. Luiz Alberto Ovando

MÉDICO

Cardiologista

Especialista em Clínica Médica e Mestre em Cardiologia pela O.F.P.R.
Professor Assistente de Clínica Médica da U.F.M.S.

Doenças do Coração e dos Vasos. Pressão alta e suas repercussões. Cardiopatia Geriátrica (Doença dos Idosos)

ELETRCARDIOGRAMA

Cicloergometria (Prova de Esforço), Eletrocardiografia Dinâmica,
Centro de Check-up e Endocrinologia de MS.

Rua: Rui Barbosa n.º 1208 Fone - 382.9886 (Consultório)
Campo Grande — MS

CASA DE MÓVEIS PROGRESSO

Com super promoção de ofertas em todos seus artigos até o dia 15 de julho.

Jg. Quarto c/ colchão desde 24.760,00. Jg. Fôrmeica desde 27.800,00. Jg. Jantar colonial desde 20.760,00 e infinitudes de peças avulsas. — Móveis Progresso tem para você os melhores preços, a vista ou até 5 pagamentos sem acréscimo. — Visite a Casa de Móveis Progresso.

Casa de Móveis Progresso

Rua General Osorio, 825 - fone 146

Bela Vista

Mato Grosso do Sul

Senhores Proprietários de Armazem

A Cibrazem, na intenção de beneficiar todos os envolvidos no setor de armazenagem, está fazendo o cadastramento de todos os estabelecimentos (oficiais e particular).

Faça seu cadastro e goze dos benefícios oficiais.

Procure o escritório local da Empaer, sito rua Sebastião Crispim do Rêgo nº 665, para maiores informações.

PEDROSSIAN ABRE A ESTUDANTES

chance para estágio no governo

Campo Grande/MS - O governador Pedro Pedrossian, procurando atender as expectativas e as aspirações da classe estudantil de Mato Grosso do Sul, assinou o decreto regulamentando o estágio de alunos de ensino superior e ensino profissionalizante de 2º grau nos órgãos de administração direta ou indireta do Estado.

O primeiro órgão a utilizar-se do decreto será o DOP Departamento

de Obras Públicas, que nos próximos dias admitirá estagiários da Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Posteriormente, outras repartições, como as secretarias de Planejamento, Administração, Saúde e Fazenda, e ainda Previsul e Cohab, farão estudos para permitir o aproveitamento dos futuros profissionais.

CARGA HORÁRIA

O estágio se revestirá em for-

ma de bolsa e destina-se a complementação educacional e a proporecionar ao estudante a prática profissional, devendo ser planejado e desenvolvido em harmonia com os programas escolares. O decreto assinado pelo governador Pedro Pedrossian estabelece que os estagiários serão remunerados e cumprirão, no mínimo, 20 horas semanais. A carga horária poderá se elevar a 40 horas, com remuneração em dobro durante as férias escolares.

Diz o decreto, em seu segundo parágrafo, que o estágio será aplicado também a estabelecimentos de ensino oficiais ou particulares reconhecidos, matriculados em um dos dois últimos anos ou dos quatro últimos semestres dos respectivos cursos. "Não serão considerados os cursos superiores de pós graduação", acrescenta o parágrafo seguinte. O nú-

mero de estagiários, em cada Secretaria ou órgão indiretamente subordinado ao Estado, não poderá ser superior a 20 por cento da respectiva lotação aprovada para a categoria funcional ou de empregos de atividades compreendidas na correspondente área Profissional.

SEM VÍNCULO

O aprendizado profissionalizante a que se refere o decreto "em hipótese nenhuma" permitirá ao estagiário vínculo empregatício com a administração estadual direta, ou indireta observadas contudo, as disposições da legislação previdenciária. O estudante, em qualquer caso, terá seguro contra acidentes pessoais e cumprirá o horário regularmente fixado para o funcionamento normal do órgão.

BOLSA DE IMÓVEIS

CHÁCARA EM BELA VISTA

Vende-se uma chácara em Bela Vista, ao lado do Parque de Exposições, com 25 hectares, toda formada, oito divisões, mais cana, ananás, pátio, casa e mangueira concretada, parte coberta com galpão de várias divisões.

Bem servida com água. Tratar com Julio Melo em Bela Vista.

TERRAS NEGÓCIO DE OCASIÃO

Vende-se 500 hectares de terras. Negócio de ocasião. No município de Bela Vista. Tratar com o Sargento Marques à rua Marechal Deodoro s/n Bela Vista.

BOLSA DE IMÓVEIS

É publicada nos jornais Tribuna da Fronteira, Correio Jardinese, Jornal de Bonito, Jornal de Antonio João e Tribuna Murtinhense. Quer vender ou alugar o seu imóvel? Vender a sua Fazenda? Terras? Arrendar? Comprar? Vender o seu terreno? Anunciar o seu loteamento? Procure Nosso Escritório. Os jornais da Rede Belavistense atingem 15 mil leitores circulando em oito municípios.

PEDREIROS

Precisa-se de pedreiros para trabalhar em Bela Vista. Tratar com o Tito Velasquez à rua Duque de Caxias s/n perto da Escola Castelo Branco.

Para anunciar nesta coluna procure o Departamento Comercial deste jornal.

NEGÓCIOS E OPORTUNIDADES

Vender, Emprestar, Transferir, comprar. Encontre a solução. Anuncie nos jornais da Rede Belavistense, 15 mil leitores circulando em oito municípios.

OPORTUNIDADE

Vende-se 1 Acondicionador de Ar marca Springer, OK de 18.000 BTU. Preço de ocasião. Tratar na Redação

EMPREGADA DOMÉSTICA

Precisa-se empregada doméstica para trabalhar em Bela Vista. Paga-se bem. Tratar com dona Isabel Cristina Perondi ou Dr. Sergio Roberto Perondi, em Bela Vista. Praça Alvaro Mascarenhas.

LOTES FACILITADOS

Aproveite a oportunidade para comprar um excelente terreno e além do mais: Super Facilitado. Financiamos em até 36 meses.

Você escolhe o local e nós temos o seu terreno.

Em Lançamento: Jardim Taitá - Procure hoje mesmo a Imobiliária Jardim Ltda.

Av. Duque de Caxias 397 - Fone: 2035 "O Endereço certo para bons Negócios"

Vende-se uma residência de alvenaria, com quatro quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem, área, parte do quintal acimentado, área para churrasco, quintal (30 x 30) localizada em ponto privilegiado.

Rua General Osório 1.281. Preço de Ocasão. Tratar com Nélio Diório, na AGRISUL.

Atenção Proprietário de Fiat e Corcel

Agora em Bela Vista uma oficina técnica especializada em FIAT e CORCEL, dirigida por profissional habilitado.

Nosso objetivo maior é colaborar com o desenvolvimento de Bela Vista, e para isto instalamos a nossa empresa, baseada no binômio Responsabilidade e Capacidade.

Anexo Casa dos Parafusos, onde você encontrará tudo para o seu carro, construções, etc. Venha conosco, nós estamos aptos a servi-lo.

RUA: Barão do Ladário s/n em frente a Fábrica de Gelo do Gaúcho.

Dr. Fernando de Freitas Elias

Médico - CRM 351

Clinica Médica e Cirúrgica
Rua Guia Lopes, 826 - Fone 247
Bela Vista - Mato Grosso do Sul

Dra. Angela Maria C. de Barros

Cirurgiã Dentista - CRO 408/78

Clinica Infantil

Rua Guia Lopes, 286 - Fone 247

Bela Vista - Mato Grosso do Sul

Restaurante Cassino Paraguay

— Categoria Internacional —

Musica — Ambiente — serviço a La Carte

Visite o Restaurante Cassino Paraguay

Especialidades Parmegiana e Frango à Moda da Casa

Bela Vista

Paraguay

CALUX

Empreendimentos Imobiliários Ltda.



Construção Civil, Obras de arte, Pavimentação, Fábrica de artefatos de cimento, Terraplenagem, Desmatamento, Areia e Pedra
Construção de Aeroportos, Açudes, Aberturas de Estradas

José Calderan — Aparecido A. Silva — Paulo Calderan

DIRETORES — CREA 22-218/6.a R.

Rua Felício Tarabay 824 - Cx. Postal, 370 — Inscr. 562042848 - CGC 4879890/0001-40

Fones: 33-2885 - 22-5399 - 22-5089 - 22-5109 - CEP 19100 - Presidente Prudente SP

Escritório em Bela Vista

Rua Antonio João, 1011

AVELINO DOS REIS & CIA. LTDA

Ótica Científica



Moderno Laboratório Óptico
garante a execução perfeita
de sua receita de óculos

Óculos - Jóias - Relógios

Troféus — Presentes Fines

Rua 14 de Julho, 210

Tels.: 382-2522

Campo Grande — MS

CANDIDATOS APROVADOS VESTIBULAR EM B. VISTA 2.a Chamada

Letras

Dercy Pereira de Souza, Eliza Pambil Leite, Francisca Peixoto de Lima, Helena Torres Lopes, Maria Guilhermina Godoy Raffel, Maria Luiza da Conceição, Maria Mercedes do Ovelho, Marli Ilan de Moraes, Neuza Dhen, Pedro Alvaro Sotero Correa, Tania Felipe Correa, Tereza de Jesus Rosa Cavanha, Zenobia Lavilla Ocampos, Altamira da Silva Pereira, Eclida de Matos Pereira,

Elvicy Fernandes, Erel Lareira Fernandes, Ervam Costa Correa, Eva Luiza Penzo Jacquet Echeverria, Luzia Shiota Imada, Maria Aparecida Rodrigues Antunes, Maria Helena Faria Pereira, Maria Ilda de Medeiros, Maria Neuza Silveira de Barros, Mariela Ferreira Lima, Marley Rocha Fornavieri, Nelma Dhen, Nilce Vilega Fanala, Sonia Cintas, Sonia Fátima, Sonia Maria Gruber de Deus, Vanda Salete Menta Pagitosa

PEDAGOGIA

Almerinda Mendes Xavier, Ramona R. dos Santos Medeiros, Valtonia Rilex Vilarinho.

ESTUDOS SOCIAIS

Conceição L. dos Santos, Elol na Roberta Ibanhes Vareiro, Fatima Kalil Rodrigues, Janice Viana Coutinho, Maria Lucia Fernandes de Miranda, Milene Groto Belle.

CIÊNCIAS

Altair de Oliveira, Claudionor Rodrigues, José Ricardo Ricalde, Maria Helena Silva Félix, Maria Izabel Ajala, Marlene Zacarias Guidela, Marley Argemira Rios Varanis, Neyde Piscarro, Pedro Bareelos do Vale Ramona Gonçalves da Silva, Rodelney Varanis, Ruy Dias de Matos, Samuel Soares, Simiona Ramires Alonso, Sirlei Dos Santos Gonçalves, Tomelias Ramires Bezerra.

AGROSSOL DIESEL

TRR aprovado pela 1.864ª sessão ordinária/conselho nacional do petróleo em 4/11/0.

Autorização Ofício nº 020535/17.11.80

Zona Autorizada

Jardim, Bela Vista, Caracol, Bonito, Porto Murtinho e Gula Lopes da Laguna.

Consumidores de óleo diesel até 20.000 litros/mês.

Providencie sua regularização para a cota óleo diesel 1.981.

Assinando ao cadastro- TRR e anexos CNP, no Escritório da Agrossol Diesel.

na Av. Duque de Caxias, s/n Jardim (ao lado do Dersul)

EDITAL

O Sr. José Avelino e Silva, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Bela Vista, do Estado de Mato Grosso do Sul, na Forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do artigo 18.º e seguintes da Lei nº 6.766 de 19 de Dezembro de 1979, pela Firma "Selma Regina de Barros", com o nome de fantasia "Seteagui - Empreendimentos Imobiliários", firma de prestação de serviços, estabelecida nesta cidade, à Rua Antonio João, nº 2.108, inscrita no CGC - ME, sob o nº 03201324/0001-86, foi requerido o desmembramento, em lotes, das quadras nos 48-A, 48-B, 48-C, 48-D, 48-E, 48-F, 48-G, 48-H (quarenta e oito - A, quarenta e oito - B, quarenta e oito - C, quarenta e oito - D, quarenta e oito - E, quarenta e oito - F, quarenta e oito - G, e quarenta e oito - H), partes do antigo lote nº 48 (quarenta e oito), desmembradas pela desapropriação de parte do imóvel, situada na Zona de Expansão Urbana desta cidade; Cada quadra será subdividida em 18 (dezoito) lotes residenciais, determinados de nº 01 (hum) a 18 (dezoito), medindo os lotes de nos 2, 3, 16 e 17 (esquinas), 12,00 mts. (doze metros) de frente por 25,00 mts. (vinte e cinco metros) da frente aos fundos em ambos os lados e os lotes de nos 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, e 18, 13,00 mts. (treze metros) de frente por 25,00 mts. (vinte e cinco metros) da frente aos fundos em os lados.

Juntamente com o requerimento do registro foram apresentados neste Cartório do Registro Imobiliário e devidamente autuados, o Memorial e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da referida Lei nº 6.766. Os referidos lotes serão postos à venda ao público em geral, para fins exclusivamente

residenciais, observando-se tanto nas edificações e obras a elas relacionadas as prescrições dos poderes públicos. Está prevista a venda a vista e a prazo dos lotes, porém a preços módicos, possibilitando, desta forma, a conclusão mais rápida possível dos objetivos de urbanização da área.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e que ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente edital que será afixado neste Cartório, no local de costume e publicado em três dias consecutivos no jornal local, podendo os interessados apresentarem impugnação do prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade e comarca de Bela Vista-MS, aos 15 dias do mês de Junho do ano de 1981. Eu José Avelino e Silva, Oficial do Registro de Imóveis o datilografei e assino.

José Avelino e Silva

Dr. Itamar da Silva Dutra

ADVOGADO OAB/MS 2.509

Causas Cíveis e Criminais
Direito Agrário, inventários, divórcios e separações

Escritório e Residência

Rua Coronel Ponce nº 334

Bela Vista — Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Bela Vista MS

Projeto de Resolução N.º 10/81

Dispõe sobre a Suplementação de verba ao plano de aplicação exercido de 1.981.

O Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º) Termos da Lei Municipal nº 671, de 08 de Novembro de 1.978, Art. 4.º Item III, fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros) a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias.

1.1 01 Legislativa
01.01 Processo Legislativo
01.01.001 Ação Legislativa
3.1.1.3 Obrigações Patronais
Cr\$ 200.000,00
200.000,00

Art. 2.º) Para cobertura do presente Crédito Suplementar, foi cancelado a importância de Cr\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros) nas seguintes Dotações Orçamentárias.

1.2. 01 Legislativo
01 01 Processo Legislativo

01.01.001 Ação Legislativa
4.1.2.0 Equipamento e Material Permanente.
Cr\$ 100.000,00

4.2.1.0. Aquisição de Imóveis
Cr\$ 100.000,00
200.000,00

ART. 3.º) A presente Resolução entrará em vigor no data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bela Vista MS, 22 de Junho de 1981.

Moacir Paes Barreto
1.º Secretário

Afonso Dillon Nunes Leite
Presidente

Dra. Maria Izabel B. Bispo

— ADVOGADA —

Rua Alcebiades B. da Cunha, 114

Bela Vista — Mato Grosso do Sul

ARTES E DECORAÇÕES RONE LTDA.

de José Ronaldo Teixeira, Neuza e Neide Ximenes

cortinas, painéis, carpetes, box para banheiro
orçamentos sem compromisso instalação grátis

existimos para bem servir

Rua Maracaju, 702 - fones: 624-0510 loja
383-2084 residência — Campo Grande MS



banco financeiro

CONFIANÇA NA TERRA E NA GENTE

O Financial está apto a resolver os seus problemas, converse com o gerente

No Financial tudo é Resolvido na Hora

Tome uma atitude inteligente abra uma conta no FINANCIAL

NO SUFOCO, GRÊMIO UNIÃO EMPATA COM AABB: 1X1

Jogando com muita disposição principalmente no 2.º tempo, quando criou inúmeras situações de gol, a AABB empatou com o Grêmio União quando a vitória dos bancários seria o resultado mais justo.

O Grêmio União começou melhor, jogando com muita velocidade e explorando as jogadas pelas pontas, onde Teófilo e Adonias levavam perigo a meta de Betinho e conseguiram marcar o seu gol aos 3 minutos, por intermédio de Adonias, do fora da área, numa bola indefensável. Este gol deu a entender que o time de Raul golearia a AABB, mas o que se viu, no decorrer da partida, foi o domínio completo dos bancários que só não venceram por falta de sorte nas finalizações e gra-

ças ao bom arqueiro Câneo, que fez defesas magníficas.

No 1.º tempo, o União ainda mostrou alguma coisa, mas os seus principais jogadores não atuaram como das outras vezes, precisando da vitória, para classificar-se, o time "mais querido" quase amarga uma derrota. Se no 1.º tempo o União apresentou um futebol regular, no 2.º perdeu completamente o domínio no meio campo, e jogou a base de contra ataques.

Já o time de Guego, firme na defesa, dominando o meio campo, mandou na partida, mas só conseguiu o gol de empate aos 24 m do 2.º tempo, numa jogada de Toninho que articulou no meio campo e entrou pela área, tocando para a entrada

de Caçapava, que teve o trabalho de colocar no canto do Excelente goleiro Câneo.

O time de Cambota pelo volume de jogo apresentado, merecia a vitória, pois jogou muito mais que o União, uma pálida figura da aguerri da equipe de outras jornadas. Com este resultado, o Grêmio para classificar só depende da partida que jogará contra o Nautico, no próximo domingo, quando o empate lhe dará o direito de passar as finais do Bela vista 81.

JOGO: Grêmio União 1x1 AABB

LOCAL: Otávio Fontoura

ARBITRO: Jurandir C. dos Santos. Auxiliares: Eulino e Gilson

RENDAS: 13.000,00

1º Tempo: Grêmio União 1x0. Gol de Adonias, aos 3 m.

2º tempo: AABB 1x Grêmio L.G. de Caçapava, ao 24 m.

QUADROS Grêmio União: Câneo, Balano, Carlinhos, Mauro e Mario, Laucidinho (Jesus) e Silvério; Teófilo, Ricardo (Zeca), Afranio e Adonias.

AABB Eriberto, Toninho, Renato Nad e Magriça; Caçapava e Ada (fonso (Tingue), Vieira (Guego), Benito e Oton.

OCORRÊNCIAS: Cartões Amarelos para Balano e Nad.

SESSENTA VENCE O CAÇA E AINDA TEM CHANCES: 1X0

No jogo de fundo, domingo pp, o Sessenta derrotou o Caça e Pesca, por 1x0 jogando com vários veteranos e ainda tem chances de classificar-se para as finais do Belavistão, desde que o Nautico derrote o Grêmio União, no próximo domingo, fato que poderá ocorrer, pois o time de Nélio Dióris está embalado e busca a liderança do campeonato.

O jogo do Sessenta e do Caça foi semelhante a uma pelada, onde

estava a bola estavam os jogadores numa correria desenfreada, num jogo feio, sem técnica onde sobressaíram apenas o zagueiro central BIBA, que salvou o time de Arcilei por diversas vezes. Ele foi a grande figura da tarde e a vitória do Sessenta deve-se a sua atuação. O Caça e Pesca foi um time lutador, muito bem postado, jogou, no 2.º tempo, dentro da área Sessentina, mas não conseguiu marcar. O resultado mais justo seria

o empate, pois o Caça teve várias vezes a oportunidade de fazer o seu gol, e dominou o time de Arcilei, em algumas fases da partida.

Logo no início, o ponteiro Juscelino perdeu um penalti, chutando para fora, e o mesmo Juscelino chutou duas bolas na trave. Na verdade o Sessenta teve muita sorte e time com sorte sempre chega lá.

O Sessenta marcou aos 15 minutos do 1.º tempo, numa jogada onde o oportunismo de Jorge falou mais alto, mandando a bola, com força e fé, pro fundo das redes do bom goleiro Vicente.

Jogo: Sessenta 1 x Caça e Pesca 0
Local: Otávio Fontoura
Juiz: Jurandir C. Santos. Auxiliares: Sartú e Eulino.

1.º tempo: Sessenta 1x0. Gol de Jorge aos 15 minutos.

Final Sessenta 1 x Caça e Pesca 0
Ocorrências: Cartões amarelos para Nilceu, Toledo e Capacho, Vermelho para Marinho e João que trocaram socos dentro do campo.

Quadros Sessenta: Moreira, Toledo, Biba Arcilei e Bito; Ermes e Marinho; Tico, Capacho (Abrão), Jorge, Laucidio (Prezinho)

Caça e Pesca: Vicente, João Paulão, Miguel e Faustino; Arlan e Nilceu, Mario, Gilson, Heitor (Medina) Juscelino.

CLASSIFICAÇÃO

- 1) Operário 7 pg
- 2) AABB 6 pg
- 3) Nautico 5 pg
- 4) Grêmio União e Sessenta 4 pg
- 5) Caça e Pesca 2 pg

ÚLTIMA RODADA DA PRIMEIRA FASE

Dia 5/7 Nautico x Grêmio União. Na preliminar jogarão duas equipes femininas: União x Seleção de Bella Vista (Paraguay).

OBSERVAÇÃO: O Sessenta marcou 6 gols e sofreu 7, o Grêmio União marcou 7 gols e sofreu 7. O empate contra o Nautico classificará o União para as finais a derrota classificará o Sessenta, que ainda tem chances de disputar a fase final, desde que o Nautico vença o Grêmio União.

ARTILHEIROS DO CAMPEONATO

- 1) Betinho (AABB) 6 gols.
- 2) Caçapava (AABB), Carlinhos (Sessenta) e Adonias (União) 3 gols.
- 3) Cabanha e Milton (Nautico), Adão Cristaldo e Bernaldo (Operário), To-

ninho e Oto (AABB) e Juscelino (Caça e Pesca) 2 gols.

4) Silvério, Afranio, Teófilo e Silvestre (União). Zé Alves e Tacinha (Operário); Barriga e Nilceu (Caça), Ada (AABB), Siqueira, Sodré, Luiz Claudio e Ricardo (Nautico); Miquimba, Virgílio e Jorge (Sessenta) 1 gol.

GOLEIROS MENOS VAZADOS

- 1) Corrales (Operário) 2 gols
- 2) Ramos (Nautico) 4 gols
- 3) Moreira (Sessenta) 6 gols
- 4) Câneo (União) e Eriberto (AABB) 7 gols
- 5) Lico (Caça e Pesca) 13 gols
- 6) Vicente (C. e Pesca) duas partidas 3 gols

RENDAS

- | | |
|------------|-----------|
| 1.a Rodada | 11.000,00 |
| 2.a » | 19.300,00 |
| 3.a » | 15.000,00 |
| 4.a » | 17.680,00 |
| 5.a » | 23.000,00 |
| 6.a » | 28.000,00 |
| 7.a » | 13.000,00 |

Comissão Organizadora da Expobe! 81

SETORES RESPONSÁVEIS

Administração: Sindicato Rural
Propaganda e Publicidade: Sebastião Zacarias Filho
Sanidade Animal: lagro

Comissaria Gado Pavilhão: Antonio Urbiete Zavala
Henrique Flavio Escobar

Otávio Loureiro de Almeida Filho
Comissaria Gado Mangueira:

Antonio Silveira Xavier
Flavio Cezar Pinheiro e José Ronaldo

Pencas e Pistas de Corrida: Luiz Audy Campos Nunes
Mario Loureiro de Almeida

Ricardo Melo
Forragen: Ildefonso Barros Loureiro
Braz Gonçalves Barbosa

Adão
Energia, Agua e Esgoto: José No-

gueira
Parque de Exposição: Fer-

Estacionamento e transito: nando Alves Gomes

Rodeio: Luiz Gonzaga de Araújo
Equinos e Cocheiras: Osvaldo

Melo e Jurandir Festi
Loteamento: Curumilla Loureiro

de Almeida
Segurança: Manoel R. Miranda

Promoções de Show: Sebastião

Z. Filho

MEDALHA DE PRATA

Os Cinco Melhores de Cada Posição Resultado Parcial.

- 1 - Eriberto 40 pontos
Câneo e Ramos 35
Moreira 38
Corrales 25

- 2 - Toninho 36 pontos
Toledo 35
Basilio 31
Esequiel 15
Balano 14

- 3 - Biba 41 pontos
Luiz Carlos 37
Paulo 31
Carlinhos 27
Renato 26

- 4 - Magriça 37 pontos
Melado 31
Capacho 30
Deleon 28
Geraldo 13

- 5 - Nado 38 pontos
Luiz Claudio 37
Caçapava 35
Laucidinho e Miquimba 33
Arlan 32

- 6 - Vandico 38 pontos
Mauro 32
Oton 19
Rubens e Marcão 16

- 7 - Milton 34 pontos
Teófilo 33
Carlinhos 30
Orlando 19
Prado 17

- 8 - Adão Cristaldo 38 pontos
Cabanha 34
Ricardo (União) 31
Vieira 26
Toninho 20

- 9 - Bernardo 36 pontos
Adonias 34
Betinho 30
Sodré 29
Afranio 20

- 10 - Ada 36 pontos
Silvério 33
Mario (Operário) 30
Ernesto 20
Ricardo 15

- 11 - Siqueira 35
Tacinha 31
Juscelino 33
Oton (AABB) 31
Zeca (Operário) 16
Rubens 15

Seleção (Parcial)

Eriberto, Toninho, Biba e Magriça
Nado e Vandico
Milton, Adão Cristaldo, Bernardo, Ada e Siqueira